



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



23066.055321/16-58

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 310, Aptº 1402 – Ed. Mansão Central – Pituba - Salvador/BA – CEP: 41.830-450, portador da Cédula de Identidade nº 11465870-66 SSP/BA, CPF n.º 654.405.877-72 resolvem estas celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se, no que couber às Leis nºs 8.666/93, 8.958/94 e suas alterações conforme a Lei: 12.349/2010, e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/10 e 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Gestão Editorial da Revista Baiana de Enfermagem" até **31/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 30 de ~~NOVEMBRO~~ de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

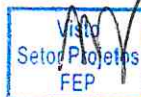
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

1º T.A. ao Contrato 59/16 UFBA/FEP 055321/16-58 236/16



Assessora da Diretoria

04 DEZ 2018
008800

III - dados cadastrais próprios e referentes ao grupo familiar;
IV - em ordem de preferência, até 2 (duas) opções de instituição, local de oferta, curso, turno, tipo de bolsa e modalidade de concorrência dentre as disponíveis conforme sua renda familiar bruta mensal per capita e a adequação aos critérios referidos nos artigos 3º e 6º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.

1.5. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do Prouni implicará:
I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, no Termo de Adesão da instituição de educação superior - IES para a qual o CANDIDATO se inscreveu no Prouni, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito; e

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2018 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu Cadastro de Pessoa Física - CPF no Censo da Educação Superior, assim como os dados referentes à sua inscrição para o processo seletivo do Prouni referente ao primeiro semestre de 2019.

2. DAS CHAMADAS

2.1. O processo seletivo do Prouni será constituído de 2 (duas) chamadas sucessivas.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados com a lista dos CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, estarão disponíveis na página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 4 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: 18 de fevereiro de 2019.

3.2. O CANDIDATO poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Prouni na internet, referida no subitem 3.1, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

4. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E EVENTUAL PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES

4.1. O CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 4 a 12 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: de 18 a 25 de fevereiro de 2019.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância:

I - do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações; e

II - do local, data e horário de aplicação de processo seletivo próprio pela IES, se for o caso.

5. DO REGISTRO NO SISPROUNI E DA EMISSÃO DOS TERMOS PELAS INSTITUIÇÕES

5.1. O registro da aprovação ou reprovação dos CANDIDATOS no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 4 a 15 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: de 18 a 19 de março de 2019.

5.2. O Sisprouni ficará disponível para lançamento, pelas IES, do registro da aprovação ou da reprovação dos CANDIDATOS até as 23 horas e 59 minutos do último dia de cada chamada, observado o horário oficial de Brasília - DF.

6. DA LISTA DE ESPERA DO PROUNI

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2019.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES no dia 11 de março de 2019.

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período de 12 a 13 de março de 2019.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 14 a 21 de março de 2019.

6.5. É de exclusiva responsabilidade da IES divulgar a lista de espera do Prouni a todo o corpo discente, inclusive mediante afixação em locais de grande circulação de CANDIDATOS e em suas páginas eletrônicas na internet.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância dos:

I - prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161);

II - os requisitos e os documentos exigidos para a comprovação das informações prestadas na inscrição, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015.

7.2. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Prouni têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 7.1.

7.3. O Ministério da Educação não se responsabilizará por:

I - inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição; e

II - inscrição via internet realizada ou alterada por terceiros por meio da coleta de informações do CANDIDATO mediante engenharia social ou informações publicadas em sites que não sejam do MEC.

7.3.1. Nos termos do inciso II do subitem 7.3., o CANDIDATO não deverá compartilhar sua senha e dados cadastrais com outras pessoas ou realizar qualquer outra ação que possa comprometer a segurança de sua inscrição.

7.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa de estudo do Prouni, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2018 - UASG 153028

Nº Processo: 23087014967201807. Objeto: Aquisição de Dietas Suplementares.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/12/2018 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00082-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA

Pregoeira

(SIASGnet - 30/11/2018) 153028-15248-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 191/2013.

Nº Processo: 23066015560201333.

PREGÃO SISPP Nº 61/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDGFT S/A -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 191/2013, em caráter excepcional, por mais 02 (dois) meses, passando a ser de 25 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/11/2018 a 25/01/2019. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 153038-15223-2018NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 59/2016.

Nº Processo: 23066055321201658.

DISPENSA Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado : FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2016objetivando prorrogar a vigência do Contrato original até 31/03/2019. Fundamento Legal: Lei nºs 8666/93 e 8958/94 alteradas pela Lei nº 12349/10 e regulamentada pelos Decretos Federais nºs 7423/10 e 8241/14 . Vigência: 01/12/2018 a 31/03/2019. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 30/11/2018) 153038-15223-2018NE800209

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PATROCÍNIO DE PESQUISA POR MEIO DE ESTUDO CLÍNICO Nº173/2018

Nº Processo: 23066.037377/2018-92. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão CNPJ: 14.645.162/0001-91, e a JANSSEN- CILAG FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0001-87. Objeto: "Estudo Piloto de Fase 2a, Randomizado, Duplo-cego, controlado por Placebo para Explorar a Atividade Antiviral, Desfechos Clínicos, a Segurança, a Tolerabilidade e a Farmacocinética de JNJ-53718678 em Dois Níveis de Dose em Participantes da Pesquisa Adultos Não Hospitalizados Infectados com o Vírus Sincial Respiratório". Fund. Legal: 8.666/93. Vigência: 28.11.2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28.11.2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 326/2018. Nº Processo: 23066.060526/2018-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO - ABET CNPJ: 65.033.383/0001-40. Objeto: "Estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades envolvidos, para o compartilhamento de informações, dados e resultados de investigações sobre o mundo do trabalho a que em acesso, além de eventual compartilhamento de espaço e financiamento de pesquisas, desde que previamente acordados e autorizados". Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis 8.883/94, 9648/98, 11.196/2005, 11481/2007 e 11.763/2008, 12349/2010, 8958/94 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nºs 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 30.11.2018 a 29.11.2020. Data de Assinatura: 30.11.2018.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 173/2018

Nº Processo: 23066.037377/2018-92. ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONVÊNIO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: "Estudo Piloto de Fase 2a, Randomizado, Duplo-cego, controlado por Placebo para Explorar a Atividade Antiviral, Desfechos Clínicos, a Segurança, a Tolerabilidade e a Farmacocinética de JNJ-53718678 em Dois Níveis de Dose em Participantes da Pesquisa Adultos Não Hospitalizados Infectados com o Vírus Sincial Respiratório". Fund. Legal: nºs 8.666/93 e 8.958/94, esta última regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 28.11.2018 a 31.12.2019. Data de Assinatura: 28.11.2018.

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Colaboração Nº 147/2018, Nº Processo: 23066. 009207/2018-18x, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2018, Seção 3, página 75, onde se lê: Vigência 11.06.2018 a 10.06.2023. Leia-se: Vigência 11.06.2018 a 10.06.2022.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 25/2018 (SRP). Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (Sondas, Cateteres e Cânulas), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Empresas Vencedoras: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 08.583.229/0001-08 - Item: 36 (R\$ 35,00), Valor Total: R\$ 1.400,00; OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 08.863.966/0001-64 - Itens: 65 (R\$ 31,00), 66 (R\$ 31,00), 67 (R\$ 30,00) e 70 (R\$ 34,00). Valor Total: R\$ 6.000,00; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.619.992/0001-56 - Itens: 2 (R\$ 20,73), 17 (R\$ 1.960,00), 18 (R\$ 2.166,67), 78 (R\$ 306,55) e 79 (R\$ 357,99). Valor Total: R\$ 40.641,77; BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.454.371/0001-50 - Itens: 15 (R\$ 1.112,92) e 16 (R\$ 1.992,50). Valor Total: R\$ 42.183,40. Valor Global da Ata: R\$ 90.225,17. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 27/11/2018 a 27/11/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG 153040

Nº Processo: 23066013318201829. Objeto: Solicitação de registro de preço para 12 meses para eventual possível aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS para ressurgimento dos estoques do Setor de Farmácia do Complexo-HUPES e atendimento de nossos pacientes. Total de Itens Licitados: 118. Edital: 03/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela, Canela - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-5-00031-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Hupes - Filial da EbsersH

(SIASGnet - 28/11/2018) 153040-15223-2018NE801302

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2018

Empresas Vencedoras: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 08.583.229/0001-08 - Item: 36 (R\$ 35,00), Valor Total: R\$ 1.400,00; OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 08.863.966/0001-64 - Itens: 65 (R\$ 31,00), 66 (R\$ 31,00), 67 (R\$ 30,00) e 70 (R\$ 34,00). Valor Total: R\$ 6.000,00; PRIOM TECNOLOGIA EM

